DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 20 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1048

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO
Credenciamento nº 004/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados que o Credenciamento nº 004/2015, tendo como objeto: "contratação temporária, **em caráter emergencial em razão de epidemia de dengue,** serviços de **AGENTE DE COMANTE A ENDEMIAS**", foi **CANCELADO** por conveniência da Administração Pública.

O presente cancelamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, que é a Imprensa Oficial do Município; bem como em Jornal de grande circulação.

Palestina de Goiás, 17 de abril de 2015.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:7808B826

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

I. RELATÓRIO

1.1Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2014, iniciado pela Portaria n.º 071/2014, objetivando apurar a denúncia consubstanciada na conduta delituosa do acusado Luiz Antônio Freitas Bastos, matricula nº 98**,** descrita nos art. 149, inciso II da Lei n.º 027/93, por suposto abandono de cargo.

1.2 A denúncia de abandono de cargo do servidor em tela é inerente **ao período de 01 agosto de 2014 até a presente data** consoante relatório final, fls.118/122.

1.3. Constam nos autos as fl. 17 que foi citado no dia 30 de outubro de 2014 para realizar defesa.

1.4 Desta feita, foi apresentado defesa no dia 09 de março de 2015, fls. 28/107.
1.5 Foi devidamente citado para audiência marcada para depoimento pessoal e oitiva de testemunhas no dia 09 de março de 2015.

1.6 Contudo, foi apresentado um Relatório Final, onde constatou-se que o senhor Luiz Antônio Freitas Bastos simplesmente abandonou seu cargo.

1.7 Irresignado com o Relatório Final da Comissão, o mesmo apresentou recurso que foi julgado pelo Secretário de Saúde do Município o senhor Jonatan Henrique de Souza.

II. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Em face do explanado no relatório e no julgamento do recurso, analisemos primeiramente se há ocorrência da prescrição da penalidade no presente caso, com fundamento no art. 155, IV, da Lei n.º 027/1993, *in verbis*:

Art. 155 – As faltas prescreverão, contados os prazos a partir da data da infração: (...)
*III – **04 (quatro) anos**, quando sujeito a penas de **demissão** ou cassação de aposentadoria***.***

2.2 As faltas descritas no processo são referentes **ao período de 01 de agosto de 2014 até a presente data**, lembrando que a ciência da ausência injustificada ao serviço pela chefia imediata do servidor ocorre no 31º dia do período de 30 dias de falta consecutivas ao trabalho.

2.3 Assim, tal instituto (prescrição) não merece uma análise pormenorizada, haja vista, que o servidor em baila não retornou ao serviço e nem pleiteou tal retorno junto a Administração Municipal, ao passo que a transgressão tipificada na Lei n.º 027/1993, como de abandono de cargo, ainda não se exauriu.

2.4 Vejamos o que dispõe os art. 149 da Lei n.º 027/1993, *in verbis*:

Artigo 149º(...)
Parágrafo único: Considera-se abandono de cargo a ausência de funcionário, sem causa justificada, por mais de 30(trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) intercalados período de 12 (doze) meses.

2.5 Passada a questão da prescrição, analisemos o mérito. Verifica-se no caso em exame que o indiciado em nenhum momento se justificou de sua ausência ou se quer reputou a um superior para esclarecer qualquer fato, simplesmente abandou suas obrigações de servidor público.

2.6 Nos depoimentos prestados por outros servidores do município e testemunhas do indiciado, ficou constado que o senhor Luiz Antônio Freitas Bastos, não compareceu ao local de trabalho em virtude de um

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

indiciamento penal, no qual o mesmo fugiu para não ser preso pela policia.

2.7 Assim, em face do depoimento e das alegações infundadas do servidor em baila, verifica-se que o mesmo possuía o *animus abandonandi*. A substância do *animus abandonandi* é a vontade deliberada do servidor em abandonar o serviços sendo comprovada esta por meio de justificativas que não se fundamente em motivo de força maior. Neste passo, analisemos jurisprudência TRT-4 - RECURSO ORDINÁRIO:

EMENTA: "A CARACTERIZAÇÃO DA FALTA GRAVE PREVISTA NO ART.482, ALÍNEA I, DA CLT- ABANDONO DO EMPREGO - PRESSUPÕE A OCORRÊNCIA DE DOIS ELEMENTOS: **UM OBJETIVO (AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO TRABALHO POR PERÍODO SUPERIOR A 30 DIAS) E OUTRO SUBJETIVO (INTENÇÃO DO EMPREGADO NO SENTIDO DE NÃO RETORNAR AO EMPREGO, OU SEJA, O ANIMUS ABANDONANDI).** HIPÓTESE EM QUE O CONTEXTO DOS AUTOS DEMONSTRA A PRESENÇA DE AMBOS OS REQUISITOS, DEVENDO SER MANTIDA À DECISÃO DA ORIGEM. PROVIMENTO NEGADO." (RESUMO**:** JUSTA CAUSA. ABANDONO DE EMPREGO. RELATOR(A): ANA ROSA PEREIRA ZAGO SAGRILO**.** JULGAMENTO: 10/12/2009. ÓRGÃO JULGADOR**:** 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE.)

2.8 Temos, também, julgado do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás neste mesmo seguimento, *ipisis iliteris*:
EMENTA: "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ABANDONO DO EXERCICIO DE FUNCAO PUBLICA. COMPROVACAO. AUSENCIA DE JUSTA CAUSA. PENA. DEMISSAO DE CARGO ***PUBLICO. COMPROVADO NOS AUTOS, SOB O CRIVO DO CONTRADITORIO E DA AMPLA DEFESA, QUE A SERVIDORA REVEL ABANDONOU, SEM JUSTA CAUSA, O EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO SERVICO PUBLICO, POR MAIS DE 04 (QUATRO) ANOS, FICA*** FARTAMENTE CONFIGURADO O ABANDONO DO CARGO (ARTIGO 303, INCISOS LX E LXI DA LEI N. 10.460/88, IMPONDO-SE A APLICACAO DA PENA DE DEMISSAO**."** DECISÃO"ACORDAM OS COMPONENTES DO ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, A UNANIMIDADE DE VOTOS, APLICAR A PROCESSADA MARINA PIRES DE LIMA A PENA DE DEMISSAO, COM EFEITO RETROATIVO A DATA EM QUE SE CONFIGUROU O ABANDONO INJUSTIFICADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DA ATA DE JULGAMENTOS.") (**PROC./REC..:** 49-7/349 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR) **PARTES.....** PROCESSANTE: PRIMEIRO JUIZ CORREGEDOR E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIANIA, PROCESSADO: MARINA PIRES DE LIMA, **RELATOR....:** DES. HUYGENS BANDEIRA DE MELO.
EMENTA."APELACAO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANCA. SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL. AUSENCIAS INJUSTIFICADAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO POR ABANDONO DE CARGO. IMPOE-SE A MANUTENCAO DA SENTENCA QUE DENEGOU A SEGURANCA PRETENDIDA PERANTE O PRIMEIRO GRAU DE JURISDICAO, JA QUE INFIRMADA A ALEGADAOFENSA A DIREITO LIQUIDO E CERTO, E AINDA, ANTE A INEXISTENCIA DE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER NA PROVIDENCIA TOMADA PELA MUNICIPALIDADE ***EM REFERENCIA, CONSISTENTE NA SUSPENSAO DOS VENCIMENTOS RELATIVOS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE ESTEVE AUSENTE DE SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES LABORAIS POR CONSIDERAVEL LAPSO DE TEMPO, SEM APRESENTAR QUALQUER JUSTIFICATIVA PLAUSIVEL A RESPEITO DE SUAS FALTAS, TENDO O ENTE ESTATAL INSTAURADO O RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA QUE FOSSEM APURADOS OS FATOS ATINENTES AO SUPOSTO ABANDONO DE CARGO. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENCA MANTIDA."*** **DECISÃO.**"ACORDAM OS INTEGRANTES DA QUARTA TURMA JULGADORA DA QUARTA CAMARA CIVEL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA APELACAO E NEGAR-LHE. **PROC./REC** 94199-6/189 - APELACAO CIVEL EM MANDADO DE SEGURANCA PROVIMENTO, NOS TERMOS DE VOTO DO RELATOR." **RELATOR:** DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

2.9 Por fim, percebe-se que foram observados os trâmites processuais legais, e diante da inércia do servidor LUIZ ANTONIO FREITAS BASTOS, no tocante a elidir os períodos apurados no presente como de abandono de cargo, não resta outra alternativa a não ser pela demissão.
2.10 Ante o exposto, verifica-se que o indiciado teve o *animus abandonandi*, pois ficou consubstanciado nos autos a sua inércia em justificar o abandono de cargo pelo período já identificado alhures. Destarte, o servidor infringiu os art. 149, inciso II, da Lei n.º 027/1993, ensejando, assim, em sua demissão.

III. CONCLUSÃO

3.1 Diante do exposto, **ACOLHO** o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pelas Portaria n.º 005, de 30 de janeiro de 2015 e o Julgamento do Recurso por parte do Secretário de Saúde, **CONDENANDO** o servidor **LUIZ ANTONIO BASTOS DE FREITAS à pena de demissão, por restar comprovado o "animus abandonandi"por parte do mesmo. Determino, ainda, que a decisão proferida nos presentes autos seja registrada no dossiê funcional do interessado.**

3.2 Publique-se e notifique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D9BD5A5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO DE EXONERAÇÃO POR ABANDONO DE CARGO

Decreto n.° 035/2015, 16 de abril de 2015.

"Exonera servidor por abandono de cargo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que ficou comprovado que realmente o servidor abaixo relacionado, abandonou o serviço há mais de 30 (trinta) dias, evidenciando com clareza as infrações estatuídas no art. 149, inciso II, da Lei 027/93, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palestina de Goiás – GO);

Considerando a decisão de fls. 218-221, do Processo Sumaríssimo nº 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **LUIZ ANTÔNIO FREITAS BASTOS**, Agente de Combate e Endemia, matrícula 98.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5CCD68AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº 18/2015, de 14 de abril de 2015.

"Designa servidor deste município à disposição do BANCO DO POVO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Determinar que o servidor municipal **Marcelo Mendonça Lima**, atuará como **COORDENADOR DO BANCO DO POVO** a partir desta data, com ônus do seu cargo de origem.
Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D884AE8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto nº 032, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das atribuições de seu cargo, de conformidade com a Lei nº 267/2007 de 30 de abril de 2007 e Lei nº 331/2010 de 30 de junho de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica instituído os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para um período de 02 (dois) anos, conforme especificações a seguir:

Leila Maria Sousa e Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal
Suplente: **Delvair Martins da Silva Ribeiro**

Sonia Aparecida Sousa Bueno – Representante do Poder Executivo Municipal
Suplente: **Walquíria Rodrigues Barbosa**

Patrícia Mendonça de Sousa Rodrigues – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Suplente: **Dalci Mendes de Jesus**

Deubrandina Pereira Ribeiro – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Suplente: **Sílvia Pires Borges Silva**

Aparecida Oliveira da Silva – Representante dos Servidores Técnicos Administrativo das Escolas
Suplente: **James Bernardes da Silva**

Marilene Morais de Souza – Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas
Suplente: **Amilton Alves de Sousa**

Cristiana Rodrigues Nogueira – Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas
Suplente: **Keila Márcia Barbosa**

Valdivino Clarismar Soares – Representante do Conselho Municipal de Educação
Suplente: **Jasselma Guerra Valadão**

Luzia de Fátima Rodrigues Sousa – Representante do Conselho Tutelar de Palestina de Goiás (GO)
Suplente: **Ademilson Andrade da Silva**

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:85CB5441

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2118/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
CONTRATADO: JULIO DA COSTA FREITAS NETO-ME.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SENDO CAMINHÃO DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE PRE-MOLDADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2015 A 30/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:1C33CF21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2020-B/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA.
CONTRATADO: PASSWORDA INFORMÁTICA LTDA-EPP.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO EXCLUSIVO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: 7.226,40 (SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:FE806F1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2059/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO.
CONTRATADO: PEDREIRA HVB LTDA.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DESTINADO A SECRETARIA DE CIDADES JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2015 A 03/03/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:4F8FCF6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2154/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
CONTRATADO: SMH TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE PARA REMOÇÃO DE VIGAS DE CONCRETO DA PONTE DO RIO LAJEADO, DESTINADO A SECRETARIA DE CIDADES JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.990,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/03/2015 A 13/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:7225352B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2015/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO.
CONTRATADO: UILTON LINO ALVES.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADO AOS DETENTOS DO PRESÍDIO DESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 121.095,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/03/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:65B08D5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO.
CONTRATADO: UILTON LINO ALVES.
OBJETO: TORNA-SE SEM EFEITO O ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX A PARTIR DE 16/02/2015, DESTINADO AOS DETENTOS DO PRESÍDIO DESTE MUNICÍPIO JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 121.095,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO DISTRATO: 01/01/2015 31/03/2015.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E8FDFE9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (PREGÃO N.º 035/2015)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM DIREITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NOVA DATA: 22/04/2015 AS 08:00 HRS
MOTIVAÇÃO: PONTO FACUTATIVO (DECRETO Nº 145/2015 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA)
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIÂNIA, 17 DE ABRIL DE 2015

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5663C43B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 049/2015**. Licitação**: Pregão Presencial 007/2015. **Objeto**: fornecimento de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel), para a manutenção da frota de veículos de todas as Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Acreúna. **Valor Total:** R$ 2.390.221,98.

Vigência: 17/04/2015 a 17/04/2016. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
0301.04.122.4020.2002-20150028/339030 – Fonte de Recurso 100 (R$ 31.590,00);
0305.15.122.4000.2020-20150071/339030 – Fonte de Recurso 100 (R$ 407.072,52);
0305.15.452.1154.2059-20150112/339030 – Fonte de Recurso 100 (R$ 515.598,36);
0305.26.782.1129.2213-20150126/339030 – Fonte de Recurso 100 (R$ 481.064,76);
0328.12.361.4000.2011-20150292/339030 – Fonte de Recurso 101 (R$ 306.832,56);
0401.12.361.1100.2154-20150364/339030 – Fonte de Recurso 119 (R$ 148.001,28);
0601.10.301.1106.1153-20150411/339030 – Fonte de Recurso 114 (R$ 162.513,00);
0601.10.301.4018.2026-20150453/339030 – Fonte de Recurso 102 (R$ 241.024,50);
0701.08.243.4007.2283-20150519/339030 – Fonte de Recurso 129 (R$ 24.131,25);
0701.08.244.4011.2233-20150552/339030 – Fonte de Recurso 100 (R$ 24.131,25);
0701.08.244.4013.4015-20150599/339030 – Fonte de Recurso 100 (R$ 48.262,50) **Contratante**: O Município de Acreúna-GO, Fundo Municipal de Saúde de Acreúna, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB e Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada**: Posto Nunes Ltda. **Data**: 17/04/2015; **Signatários**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, Kélia Rosa da Silva Assunção Gestora do FMS, Ronaldo Ferreira Rodrigues Gestor do FUNDEB e Mariluce da Silva Ferreira Gestora do FMAS, pelos contratantes, e Srª. Maria Luzia Nunes, pela contratada.

Acreúna-GO, 17 de Abril de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

KÉLIA ROSA DA SILVA ASSUNÇÃO
Gestora do FMS

RONALDO FERREIRA RODRIGUES
Gestor do FUNDEB

MARILUCE DA SILVA FERREIRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6C7329E6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA -TERMO DE CONTRATO Nº 004/2015

ERRATA
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 004/2015
ASSINADO AOS 05 DE JANEIRO DE 2015.

O Município de Amorinópolis-Go, através de seu Pregoeiro Oficial, vem por meio deste informar que na publicação anterior referente ao extrato do contrato nº 004/2015, consta a data de termino do referido contrato no dia 28 de fevereiro de 2015, sendo certo o termino no dia 31 de março de 2015. Informações fone (64)3677-1151 ou site www.amorinópolis.go.gov.br.

Amorinópolis-GO, 17/04/2015

UÁDAMO MARTINS MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:0BA8B2DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 68/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: ANTÔNIO NUNES DE SOUSA FILHO
CPF: 900.871.271-72
OBJETO: O objetivo contrato é para prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o Município de Baliza.
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2015.

FLÁVIA FERREIRA SANTANA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:DE5882D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O MUNICÍPIO DE BALIZA, com sede situada na Praça Matriz, nº 200, Setor Central, Baliza/, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30/09/2015**, às **09:00hs**, receberá proposta para contratação de pessoas ou empresas para prestar os serviços MÉDICOS Clínico Geral na UBS- Oziel Alves Pereira, Zona Rural Baliza – GO. A cópia do Edital será disponibilizada no site da www.baliza.go.go.br e na sede da Prefeitura Municipal de Baliza - GO, com sede na Av. Goiás, nº 200, Centro, no horário normal de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Baliza - GO, 15 de abril de 2015.

MILAINY GONÇALVES ITACARAMBI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:6CBFCCEF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ/GO, torna público que no **dia 05/05/15 às 09:20h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, visando fornecimento de PAES E QUITANDAS; nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, 20/04/**15**.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:3BAC74DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ/GO, torna público que no **dia 05/05/15 às 14:00h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, visando fornecimento de Massa Asfáltica Tipo PMF e produtos de emulsão; nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, 20/04/**15**.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:BA62B567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ/GO, torna público que no **dia 06/05/15 às 09:00h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, visando fornecimento de materiais de papelaria e outros; nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, 20/04/**15**.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:252BAE89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2015009085

A senhora Junair Oliveira Carvalho de Mello, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da CI/RG nº 1314628-7473451 SSP-GO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 595.690.696-00, gestora do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- IPREMIN-SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 00.421.772/0001-05, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARA** a retificação dos valores mensais do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviço Laboratorial, firmado com a empresa **ARMANDO CRUZ FURTADO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ sob o nº 03.874.439/0001-31, com sede na Rua 15, nº 62, setor central, CEP 75.830-000, em Mineiros-GO, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e termo aditivo celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os valores mensais do contrato Credenciamento nº 2014001891, oriundo do **Edital de Chamamento Para Credenciamento Hospitalar e Laboratorial e Diagnóstico nº 001/2014,** DECLARANDO a atualização monetária da remuneração mediante ajuste com a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA de 8,1286% (oito vírgula doze oitenta e seis por cento), exclusivamente em relação ao valor vigente do contrato, compreendendo o período inflacionário de 01 de abril de 2014 a 01 de abril de 2015, na forma abaixo:

ÓRGÃO	QUANTIDADE MÊS A SER ATUALIZADO	(*)VALOR MENSAL	VALOR DA VARIAÇÃO IPCA	VALOR MENSAL ATUALIZADO	SALDO A EMPENHAR
IPREMIN	09	3.000,00	**243,86**	3.243,86	**2.194,74**

(*) Valor o mensal apontado acima foi o valor a partir de abril de 2014.

Em face do reajuste anual tendo base a variação acumulada de 8,1286% do IPCA, a Cláusula Décima acatará a seguinte redação:

10.1 Pela prestação dos serviços elencados na cláusula primeira do contrato nº 2014001891, o Contratante pagará a Contratada o valor Global de **R$ 65.194,74 (sessenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, sendo:

O valor de **R$** 27**.000,00 (vinte e sete mil reais)**, no **exercício de 2014**;

O valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis reais)**, mais o valor de **R$ 2.194,74 (dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, referente a atualização monetária no **exercício de 2015.**

10.2 Os recursos que proverão a manutenção da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações:
06.601.10.302.0060.8011 (Assistência a Saúde do Servidor) 20141259 – 3.3.90.39 (112) (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica) **exercício 2014;**

06.601.10.302.0060.8011 (Assistência a Saúde dos Servidor) 20151281 – 3.3.90.39 (112) (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica)

10.3 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta da dotação orçamentária respectiva, devendo ser reempenhada no início do exercício.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de Credenciamento **nº 2014001891**, para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Instituto de Assistência dos Servidores de Mineiros - IPREMIN-SAÚDE ao, dezessete dias do mês de abril de 2015. (17/04/15).

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora
IPREMIN Saúde
Decr. 0452/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03C130F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
DECRETO Nº. 138, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Reconhece a necessidade de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por prazo

determinado na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse público, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria, objeto do presente, em especial as Leis nº. 1.294/2006, 1.441/2009 e 1.618/2013;

CONSIDERANDO o interesse superior e predominante do Município na contratação de servidores por prazo determinado, em decorrência da falta de servidores efetivos no quadro permanente, com capacidade profissional específica na área solicitada, visando atender a Secretaria Municipal de Obras Urbanas e a Superintendência Municipal de Trânsito-SMT;

CONSIDERANDO que é impossível deixar os serviços essenciais sem as contratações necessárias, via de consequência, sem a devida prestação do serviço público, consoante justificativas da Secretária de Municipal de Obras Urbanas e da Superintendência Municipal de Trânsito-SMT;

CONSIDERANDO a urgente necessidade da construção de 80 jazigos no novo cemitério local, com capacidade de atender 480 sepultamentos, em decorrência da inexistência de novas vagas para sepultamento no antigo cemitério;

CONSIDERANDO a necessidade da efetivação das podas de árvores e jardins, em decorrência do premente crescimento dos mesmos em decorrência do período chuvoso;

CONSIDERANDO a urgência na revitalização da pintura da sinalização de trânsito no município, a fim de evitar os constantes acidentes de trânsitos ultimamente ocorridos;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade do preenchimento **06 (seis) vagas para o cargo de AUXILIAR DE PRODUÇÃO – PEDREIRO, 06 (seis) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – PEDREIRO, 04 (quatro) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – PRAÇAS E JARDINS e 02 (duas) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS - PINTOR**, mediante seleção simplificada, nos termos da legislação vigente e das normas e orientações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal contido no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pelas Leis Municipais nº. 1.294/2006, 1.441/2009, e 1.618/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, por força do presente DECRETO, reconhecida a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, para fins de contratação de profissionais em caráter de urgência e prazo determinado, sendo **06 (seis) vagas para o cargo de AUXILIAR DE PRODUÇÃO – PEDREIRO, 06 (seis) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – PEDREIRO, 04 (quatro) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – PRAÇAS E JARDINS e 02 (duas) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS - PINTOR**, para a prestação de serviços relacionados junto à Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Superintendência Municipal de Trânsito-SMT.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras Urbanas e a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, através da Superintendência Municipal de Trânsito, autorizadas a contratar, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, ou até a contratação por concurso público, o qual se encontra em andamento, os profissionais acima especificados, mediante realização de processo seletivo simplificado, com qualificação exigida nos termos das Leis 1.363/2008 e 1.360/2008.

Art. 3º - Os cargos, ora autorizados, perceberão os vencimentos mensais de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Administração.

Parágrafo único. Aplicam-se aos contratos por prazo determinado as regras, direitos e obrigações constantes do respectivo Estatuto dos Servidores e o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
PROVIDENCIE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (15/04/2015).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:904CD5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
DECRETO Nº. 139, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Auxiliar de Produção – Pedreiro, Auxiliar de Serviços - Pedreiro, Auxiliar de Serviços – Praças e Jardins e Auxiliar de Serviços – Pintor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse público, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à matéria, objeto do presente, em especial as Leis nº. 1.294/2006, 1.441/2009 e 1.618/2013, que dispõem acerca do processo seletivo simplificado;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de **06 (seis) vagas para o cargo de AUXILIAR DE PRODUÇÃO – PEDREIRO, 06 (seis) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – PEDREIRO, 04 (quatro) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – PRAÇAS E JARDINS e 02 (duas) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS - PINTOR**, pelo prazo máximo de 01 (um ano), ou até a contratação por concurso público, o qual se encontra em andamento, em decorrência do excepcional interesse público, nos termos do Decreto nº. 138/2015, a qual será composta pelos membros abaixo descritos:
FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE - Presidente
MARLENE SOUSA SILVA - Secretária
RODOLFO ANTÔNIO FERREIRA DIAS JÚNIOR - Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
PROVIDENCIE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (15/04/2015).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03FA05A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2015009833
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço 008/2014.
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.947.791/0001-00.
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto cerceamento 7,50209% do valor global do contrato cujo objeto é a obra de Edificação de estrutura da Feira Coberta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo aditivo passa a integrar o contrato de nº 2014010460, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6786D6C9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2015003755
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço 004/2015.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **SUPERA CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.064.374/0001-12.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para execução da construção da galeria pluvial, nos setores Boa Vista e Jose de Oliveira Martins.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final 13 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFE90E11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA PARA O ANO 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2015
PROCESSO Nº654/2013

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº. 011, de 02 de Janeiro de 2015, vem a público informar que o **Pregão Presencial nº. 012/2015**, está **CANCELADO** e o mesmo não será **realizado no dia 23 de abril de 2015, às 09:30 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO- ITEM, para **contratação de empresa para fornecimento de material de higiene hospitalar para a secretaria municipal de saúde do Município de Portelândia para o ano 2015**.

Para adequação do Edital e seus anexos.

Sala da Comissão de Pregão, aos dezessete dias do mês de abril de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº.011, de 02 de abril de 2015
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0E5A1201

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 2ª ERRATA

O Pregoeiro e Equipe de apoio no uso de suas atribuições, designados pelo Decreto nº. 237/2014 vem RETIFICAR, O edital – pregão Presencial – anexo I e anexo II (termo de referencia e Proposta de preços) item 13; 42; 43; 44; 45; 56; 57 e 75 – Especificações.

Onde se lê:

13	31.514 - SOQUETE - SOQUETE RABICHO E-27 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RECEPTACULO E-27 EM PORCELANA, BASE E-27, CORPO EM TERMOPLASTICO NA COR PRETA, CONTATO E BORNES EM LATÃO, TERMINAIS TIPO BORNES PARA CONEXÃO DOS FIOS COM RABICHO, TEMPERATURA MÁXIMA 230º C, CORRENTE MÁXIMA 4A, POTENCIA MÁXIMA 250W, TENSÃO 250VAC

42	31.432 - CABO - CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X6MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO FLEXÍVEL 2X4MM CONDUTORES FORMADO POR FIO DE COBRE, 2 CORES, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70ºC (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410.
43	31.432 - CABO - CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X10MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO FLEXÍVEL 2X4MM CONDUTORES FORMADO POR FIO DE COBRE, 2 CORES, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70ºC (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A

	NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410.
44	33.035 - CHAVE MAGNETICA - CHAVE MAGNETICA 2 X 30 AMPERES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CHAVE MAGNETICA 2X30A CAIXA EMABS UV-ESTABILIZADA À, PROVA DE INTEMPÉRIE.COM TOMADA PARA RELÉ. FOTOELÉTRICO.;TENSÕES DE OPERAÇÃO 220/240V; 50/60 HZ.CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE .CÁDMIO.:PROTEÇÃO PADRÃO .ATÉ 30 A FUSÍVEIS CARTUCHO DE 70MMDE COMPRIMENTO.ACIMA DE 60 A FUSÍVEIS TIPO NH COM 2 SUPORTES PARA MONTAGEM .TAMPA COM DOBRADIÇAS E GAXETA .DE VEDAÇÃO.CONTATOS DE CARGA NF .(NORMALMENTE FECHADOS) PARAUTILIZAR COM RELE FOTOELÉTRICO DE CONTATOS NA(NORMALMENTE ABERTOS).VERSÕES ATÉ 30 A INCLUEM .TERMINAIS COM CONECTORES.MODELOS DE 80 A E 100 A COM RABICHOS PARA LIGAÇÃO.BOBINA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO SEM .NECESSIDADE DE DESCONECTAR A CHAVE DA REDE.
45	36.583 - CHAVE - CHAVE MAGNETICA 2 X 60 AMPERES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CHAVE MAGNETICA 2X60A CAIXA EMABS UV-ESTABILIZADA À, PROVA DE INTEMPÉRIE.COM TOMADA PARA RELÉ. FOTOELÉTRICO.;TENSÕES DE OPERAÇÃO 220/240V; 50/60 HZ.CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE .CÁDMIO.:PROTEÇÃO PADRÃO .ATÉ 60 A FUSÍVEIS CARTUCHO DE 70MMDE COMPRIMENTO.ACIMA DE 60 A FUSÍVEIS TIPO NH COM 2 SUPORTES PARA MONTAGEM .TAMPA COM DOBRADIÇAS E GAXETA .DE VEDAÇÃO.CONTATOS DE CARGA NF .(NORMALMENTE FECHADOS) PARAUTILIZAR COM RELE FOTOELÉTRICO DE CONTATOS NA(NORMALMENTE ABERTOS).VERSÕES ATÉ 30 A INCLUEM .TERMINAIS COM CONECTORES.MODELOS DE 80 A E 100 A COM RABICHOS PARA LIGAÇÃO.BOBINA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO SEM .NECESSIDADE DE DESCONECTAR A CHAVE DA REDE.

56	35.003 - REATOR - REATOR ELETROMAGNÉTICO INTERNO GALVANIZADO Á FOGO, AFP PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 400W X 220V X60HZ FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,94, PERDA MÁXIMA PERMITIDA DE 32W, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO DO REATOR (T) 65ºC, . O ENROLAMENTO DO NÚCLEO DEVERÁ SER FEITO EM FIO DE COBRE, E DEVERÁ SER IMPREGNADO COM RESINA DOBEKAN. OS REATORES DEVERÃO CONTER IP33 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA) CONFORME NBR 6146. O CAPACITOR DEVE SER PARA 250V, E SUPORTAR UMA TEMPERATURA DE 85C. ESTE REATOR SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.593 E INMETRO. DEVERÁ SER CADASTRADO NO INMETRO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC E PROCEL. DEVERÁ SER CADASTRADO NO INMETRO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC E PROCEL
57	35.003 - REATOR - REATOR ELETROMAGNÉTICO INTERNO GALVANIZADO Á FOGO, AFP PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 400W X 220V X60HZ FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,94, PERDA MÁXIMA PERMITIDA DE 32W, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO DO REATOR (T) 65ºC, . O ENROLAMENTO DO NÚCLEO DEVERÁ SREATOR ELETROMAGNÉTICO EXTERNO GALVANIZADO Á FOGO, AFP PARA LÂMPADAS VAPOR DE SODIO DE 150W X 220V X60HZ FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,94, PERDA MÁXIMA PERMITIDA DE 18W, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO DO REATOR (T) 65ºC, . O ENROLAMENTO DO NÚCLEO DEVERÁ SER FEITO EM FIO DE COBRE, E DEVERÁ SER IMPREGNADO COM RESINA DOBEKAN. OS REATORES DEVERÃO CONTER IP33 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA) CONFORME NBR 6146. O CAPACITOR DEVE SER PARA 250V, E SUPORTAR UMA TEMPERATURA DE 85C. ESTE REATOR SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.593 E INMETRO/PROCEL. DEVERÁ SER CADASTRADO NO INMETRO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC E PROCELER FEITO EM FIO DE COBRE, E DEVERÁ SER IMPREGNADO COM RESINA DOBEKAN. OS REATORES DEVERÃO CONTER IP33 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA) CONFORME NBR 6146. O CAPACITOR DEVE SER PARA 250V, E SUPORTAR UMA TEMPERATURA DE 85C. ESTE REATOR SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.593 E INMETRO. DEVERÁ SER CADASTRADO NO INMETRO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC E PROCEL. DEVERÁ SER CADASTRADO NO INMETRO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC E PROCEL

75	31.432 - CABO - CABO MULTIPLEXADO 4X35MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 4X35MM, CONDUTOR FASE: ALUMÍNIO, 1350, COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 105MPA, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (PE) 70ºC OU TERMOFIXO (XLPE) 90ºC, CONDUTOR NEUTRO DE SUSTENTAÇÃO: CONDUTOR SÓLIDO OU ENCORDOADO DE ALUMÍNIO NU, 1350, TEMPERA H-19, TRIPLEX: NEUTRO NÚ + 2 CONDUTORES GRAVADO FASE 1, NBR 8182: CABOS DE POTENCIA MULTIPLEXADOS, AUTO-SUSTENTADOS, COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE) PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1KV.

Leia – se:

13	31.514 - SOQUETE - SOQUETE PORCELANA E-27 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RECEPTACULO E-27 EM PORCELANA, BASE E-27, CORPO EM TERMOPLASTICO NA COR PRETA, CONTATO E BORNES EM LATÃO, TERMINAIS TIPO BORNES PARA CONEXÃO DOS FIOS COM RABICHO, TEMPERATURA MÁXIMA 230º C, CORRENTE MÁXIMA 4A, POTENCIA MÁXIMA 250W, TENSÃO 250VAC

42	31.432 - CABO - CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X6MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO FLEXÍVEL 2X6MM CONDUTORES FORMADO POR FIO DE COBRE, 2 CORES, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70ºC (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410.
43	31.432 - CABO - CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X10MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO FLEXÍVEL 2X10MM CONDUTORES FORMADO POR FIO DE COBRE, 2 CORES, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70ºC (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410.
44	33.035 - CHAVE MAGNETICA - CHAVE MAGNETICA 2 X 30 COM DIJUNTOR AMPERES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CHAVE MAGNETICA 2X30A CAIXA EMABS UV-ESTABILIZADA À, PROVA DE INTEMPÉRIE.COM TOMADA PARA RELÉ. FOTOELÉTRICO.;TENSÕES DE OPERAÇÃO 220/240V; 50/60 HZ.CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE .CÁDMIO.:PROTEÇÃO PADRÃO .ATÉ 30 A FUSÍVEIS CARTUCHO DE 70MMDE COMPRIMENTO.ACIMA DE 60 A FUSÍVEIS TIPO NH COM 2 SUPORTES PARA MONTAGEM .TAMPA COM DOBRADIÇAS E GAXETA .DE VEDAÇÃO.CONTATOS DE CARGA NF .(NORMALMENTE FECHADOS) PARAUTILIZAR COM RELE FOTOELÉTRICO DE CONTATOS NA(NORMALMENTE ABERTOS).VERSÕES ATÉ 30 A INCLUEM .TERMINAIS COM CONECTORES.MODELOS DE 80 A E 100 A COM RABICHOS PARA LIGAÇÃO.BOBINA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO SEM .NECESSIDADE DE DESCONECTAR A CHAVE DA REDE.
45	36.583 - CHAVE - CHAVE MAGNETICA 2 X 60 COM DIJUNTOR AMPERES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CHAVE MAGNETICA 2X60A CAIXA EMABS UV-ESTABILIZADA À, PROVA DE INTEMPÉRIE.COM TOMADA PARA RELÉ. FOTOELÉTRICO.;TENSÕES DE OPERAÇÃO 220/240V; 50/60 HZ.CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE .CÁDMIO.:PROTEÇÃO PADRÃO .ATÉ 60 A FUSÍVEIS CARTUCHO DE 70MMDE COMPRIMENTO.ACIMA DE 60 A FUSÍVEIS TIPO NH COM 2 SUPORTES PARA MONTAGEM .TAMPA COM DOBRADIÇAS E GAXETA .DE VEDAÇÃO.CONTATOS DE CARGA NF .(NORMALMENTE FECHADOS) PARAUTILIZAR COM RELE FOTOELÉTRICO DE CONTATOS NA(NORMALMENTE ABERTOS).VERSÕES ATÉ 30 A INCLUEM .TERMINAIS COM CONECTORES.MODELOS DE 80 A E 100 A COM RABICHOS PARA LIGAÇÃO.BOBINA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO SEM .NECESSIDADE DE DESCONECTAR A CHAVE DA REDE.

56	35.003 - REATOR - REATOR ELETROMAGNÉTICO EXTERNO GALVANIZADO Á FOGO, AFP PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 400W X 220V X60HZ FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,94, PERDA MÁXIMA PERMITIDA DE 32W, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO DO REATOR (T) 65ºC, . O ENROLAMENTO DO NÚCLEO DEVERÁ SER FEITO EM FIO DE COBRE, E DEVERÁ SER IMPREGNADO COM RESINA DOBEKAN. OS REATORES DEVERÃO CONTER IP33 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA) CONFORME NBR 6146. O CAPACITOR DEVE SER PARA 250V, E SUPORTAR UMA TEMPERATURA DE 85C. ESTE REATOR SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.593 E INMETRO. DEVERÁ SER CADASTRADO NO INMETRO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC E PROCEL. DEVERÁ SER CADASTRADO NO INMETRO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC E PROCEL
57	35.003 - REATOR - REATOR ELETROMAGNÉTICO INTERNO GALVANIZADO Á FOGO, AFP PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO DE 400W X 220V X60HZ FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,94, PERDA MÁXIMA PERMITIDA DE 32W, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO DO REATOR (T) 65ºC, . O ENROLAMENTO DO NÚCLEO DEVERÁ SREATOR ELETROMAGNÉTICO EXTERNO GALVANIZADO Á FOGO, AFP PARA LÂMPADAS VAPOR DE SODIO DE 150W X 220V X60HZ FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,94, PERDA MÁXIMA PERMITIDA DE 18W, ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO DO REATOR (T) 65ºC, . O ENROLAMENTO DO NÚCLEO DEVERÁ SER FEITO EM FIO DE COBRE, E DEVERÁ SER IMPREGNADO COM RESINA DOBEKAN. OS REATORES DEVERÃO CONTER IP33 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA) CONFORME NBR 6146. O CAPACITOR DEVE SER PARA 250V, E SUPORTAR UMA TEMPERATURA DE 85C. ESTE REATOR SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.593 E INMETRO/PROCEL. DEVERÁ SER CADASTRADO NO INMETRO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC E PROCELER FEITO EM FIO DE COBRE, E DEVERÁ SER IMPREGNADO COM RESINA DOBEKAN. OS REATORES DEVERÃO CONTER IP33 (PROTEÇÃO CONTRA CHUVA) CONFORME NBR 6146. O CAPACITOR DEVE SER PARA 250V, E SUPORTAR UMA TEMPERATURA DE 85C. ESTE REATOR SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.593 E INMETRO. DEVERÁ SER CADASTRADO NO INMETRO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC E PROCEL. DEVERÁ SER CADASTRADO NO INMETRO NO RELATORIO DE CONFORMIDADE AVALIADA RAC E PROCEL.

75	31.432 - CABO - CABO MULTIPLEXADO 4X35MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 4X35MM, CONDUTOR FASE: ALUMÍNIO, 1350, COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 105MPA, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (PE) 70ºC OU TERMOFIXO (XLPE) 90ºC, CONDUTOR NEUTRO DE SUSTENTAÇÃO: CONDUTOR SÓLIDO OU ENCORDOADO DE ALUMÍNIO NU, 1350, TEMPERA H-19, QUADRIPLEX: NEUTRO NÚ + 2 CONDUTORES GRAVADO FASE 1, NBR 8182: CABOS DE POTENCIA MULTIPLEXADOS, AUTO-SUSTENTADOS, COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE) PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1KV.

Ficam também alteradas as datas:
Data da Entrega dos Envelopes: As 09h00min do dia **08/05/2015**
Data da Abertura e Julgamento: **08/05/2015**
Horário: 09h00min.

Acreúna-GO, 17 de abril de 2015.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6B2BF133

